

## PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA 228/2022/SCR - Manaus, 08 de julho de 2022

Prorroga, *ad referendum* do E. Tribunal Pleno, os efeitos da Portaria 273/2020/SCR, no que concerne à designação do Juiz Titular da 3ª VTBV para responder presencial e cumulativamente pela Titularidade da 1ª VTBV, em razão de férias regulamentares, noperíodo de 13.08 a 01.09.2022, e no período de 26.09 a 15.10.2022.

A CORREGEDORA REGIONAL DO E. TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora do Trabalho MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO Considerando o teor do email de fls. 1-3, recebido por esta Corregedoria Regional, por meio do qual a Secretaria-Geral da Presidência informa que deferiu o pedido do MM. Juiz do Trabalho Gleydson Ney Silva da Rocha, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Boa Vista- RR, quanto a marcação de suas férias a serem usufruídas no período de 13.08 a 01.09.2022 e 26.09 a 15.10.2022;

CONSIDERANDO o Ofício nº 0001/2022/1ªVTBV, por meio do qual os MM. Juízes do Trabalho Gleydson Ney Silva da Rocha, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Boa Vista, e Raimundo Paulino Cavalcante Filho, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Boa Vista, em comum acordo, solicitam que seja mantida por mais um ano, em 2022, a experiência acolhida na Portaria nº 273/2020/SCR de substituição mútua dos juízes titulares nas férias e afastamentos legais;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter um Julgador em atuação nas referidas Varas, para evitar solução de continuidade à prestação dos serviços públicos e prejuízo aos jurisdicionados,

CONSIDERANDO, ainda, o que consta do DP-8525/2022 (e-SAP),

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, *ad referendum* do E. Tribunal Pleno, a designação (conforme Portaria nº 273/2020/SCR) do MM. Juiz do Trabalho RAIMUNDO PAULINO CAVALCANTE FILHO, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Boa Vista, para responder pela Titularidade da 1ª Vara do Trabalho de Boa Vista, de forma presencial e cumulativa, durante as férias do Magistrado Titular da 1ª VTBV, no período de 13.08 a 01.09.2022, e no período de 26.09 a 15.10.2022.

Art. 2º Determinar que a designação ocorra sem prejuízo de suas respectivas atribuições na 3ª VTBV.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente

MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA

Desembargadora do Trabalho

Corregedora do E. TRT da 11ª Região